DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 115/2024
de 16 de abril de 2024

"Licença Prêmio – Carla Oliveira da Silva Fagundes."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno à servidora Carla Oliveira da Silva Fagundes, Professor de Ensino Fundamental, do QM, referente ao período aquisitivo de 21/08/2014 a 18/09/2019 – conforme certidão n.º 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Tuiuti, 16 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 16 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 116/2024
de 16 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de PEB II – Português."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Filomena de Oliveira, em caráter temporário, até o dia 02/08/2024, Processo DP 119/2024 para exercer o emprego público temporário de Professor de Educação Básica II – Português, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 16 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 16 de abril de 2024.

.....

PORTARIA Nº 117/2024
de 17 de abril de 2024

Altera a Comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB do Município de Tuiuti-SP

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB do Município de Tuiuti-SP, instituída através do Decreto N° 012/2020 de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica alterada a comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Departamento de Obras e Serviços Municipais
Camila Leme Custódio
II – Fiscal Municipal
Anderson Zelbo
III – Divisão de Meio Ambiente e Agricultura
Rafael Tanganelli Pallamin
IV – Fiscal Municipal
João Ricardo de Godoi Leme
V – Departamento de Planejamento
Victor Guilherme Paravatti

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a parir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de abril de 2024.
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 17 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 118/2024
de 18 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Assistente Administrativo"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Vinicius Nascimento Maldonado,

aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 116/2024 para exercer o emprego de Assistente Administrativo, referência 04, lotado no Departamento de CRAS e CADUNICO, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 119/2024
de 24 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de PEB II – Educação Especial Intérprete de Libras"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Tatiane Frare Marcassa, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 117/2024 para exercer o emprego de PEB II – Educação Especial Intérprete de Libras, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, lotado no Departamento de Especial - Inclusiva, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 24 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 24 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 120/2024
de 24 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Assistente Social"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Telma Alves da Fonseca, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 01/2021, referente ao Processo DP 118/2024 para exercer o emprego de Assistente Social, referência 13, lotado no Departamento de Atendimento UBS, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 24 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 24 de abril de 2024.

.....